

**COMUNICADO AO MERCADO REFERENTE À INTERRUÇÃO DO PEDIDO DE REGISTRO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS
DE EMISSÃO DA**



**HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E
EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.**

CNPJ/ME nº 18.483.666/0001-03

NIRE 35300553373

Rua Hungria, nº 620, 8º andar, Jardim Europa
São Paulo – SP, CEP 01455-000

Código ISIN: “BRGRAOACNOR7”

Código de Negociação das Ações na B3: “GRAO3”

A **HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.** (“Companhia”), os acionistas vendedores pessoas físicas (“Acionistas Vendedores Pessoas Físicas”) identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) e a **HUMBERG CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI** (“Acionista Vendedor Pessoa Jurídica” e, em conjunto com os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas, os “Acionistas Vendedores”), em conjunto com o **BANCO MODAL S.A.** (“Banco Modal”, “Agente Estabilizador” ou “Coordenador Líder”) e o **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.** (“BB Investimentos”, e, em conjunto do Coordenador Líder, os “Coordenadores da Oferta”), vêm a público comunicar que foi protocolado perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nesta data, nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 400, o pedido de interrupção do registro da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações” e “Oferta”, respectivamente), por um período de até 60 (sessenta) dias úteis contados a partir desta data, tendo em vista as atuais condições desfavoráveis dos mercados financeiro e de capitais, de modo que a Fixação do Preço por Ação originalmente prevista no cronograma estimado para ocorrer em 11 de agosto de 2021 não será realizada (“Comunicado de Interrupção da Oferta”).

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas que não estejam aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.*” (“Prospecto Preliminar”).

Nos termos previstos no Prospecto Preliminar e no Aviso ao Mercado, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e as Instituições Consorciadas e os Participantes Especiais comunicarão aos respectivos investidores a interrupção da Oferta (“Cancelamento do Pedido de Reserva”). Caso referidos investidores já tenham efetuado qualquer pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF e/ou câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do Cancelamento do Pedido de Reserva pela Instituição Consorciada e/ou pelo Participante Especial.

Na hipótese de deferimento do pedido de interrupção do prazo de análise do pedido de registro da Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta informarão o mercado caso a análise do pedido de registro da Oferta seja retomada e, caso o seja, será publicado novo cronograma da Oferta, bem como será aberto novo prazo para pedidos de reserva e agendada nova data para realização do procedimento de coleta de intenções de investimento de potenciais investidores.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Comunicado de Interrupção da Oferta, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, serão disponibilizados, exclusivamente, nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo, e da B3, indicados a seguir.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, uma vez que os Acionistas Vendedores não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

Companhia

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A

<https://www.agribrasil.net/informacoes-aos-investidores/documentos-cvm/> (neste *website*, clicar no título do documento correspondente)

Coordenadores da Oferta

Banco Modal S.A.

<https://www.modalmais.com.br/investimentos/ofertas-publicas> (neste *website*, logo abaixo de “Humberg Agribrazil Comércio e Exportação de Grãos S.A.”, clicar no título do documento correspondente)

BB-Banco de Investimento S.A.

<http://www.bb.com.br/ofertapublica> (neste website, clicar em “Ações Agribrazil” e, depois, clicar nos links disponíveis dos avisos e anúncios da Oferta).

Participantes Especiais

Informações adicionais sobre as Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências das respectivas Participantes Especiais.

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).



São Paulo, 09 de agosto de 2021.

Coordenadores da Oferta



Participantes Especiais



Instituições Consorciadas

